



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Página na Internet: www.camaradecastanheira.com.br | E-mail: secretaria@camaradecastanheira.com.br

Indicação n.º 061/2015

INDICA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, A NECESSIDADE DE FAZER A LIMPEZA DAS VALAS ONDE CORRE AS ÁGUAS DO CANTEIRO DA BR 174, NA EXTENSÃO QUE VAI DO CEMITÉRIO ATÉ A SAÍDA PARA JURUENA.

*Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatório a Exma. **Senhora Mabel de Fátima Milanezi Almici**, Prefeita Municipal, visto a necessidade de atendimento desta proposição.*

“JUSTIFICATIVA”

Essa limpeza se faz necessária, a fim de retirar o lixo e entulho existente em sua extensão uma vez que, as mesmas estão completamente sujas impedindo o escoamento das águas.

Neste sentido, espero obter apoio dos Nobres Pares na aprovação e o empenho da Chefe do Poder Executivo Municipal na tomada das providências cabíveis.

Plenário das Deliberações “Adamastor Batista de Miranda”, em 19 de outubro de 2015.

NILDOMAR GUSMÃO DE SOUSA
Vereador Autor